



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0219/2019, de 12 de fevereiro de 2019

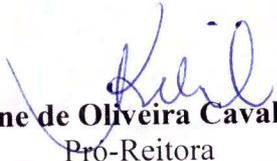
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001196/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Progressão por Capacitação Profissional, à servidora técnico-administrativa **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 1644319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 09 de março de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09 de março de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora